



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2129/2018

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO ARNECINI REGONINI, EM RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua **ANTONIO ARNECINI REGONINI**, com início na Avenida Reynaldo Berger e término no Rio Possmoser, numa extensão de 145 metros, em Rio Possmoser, neste Município.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como providenciar a placa de identificação.

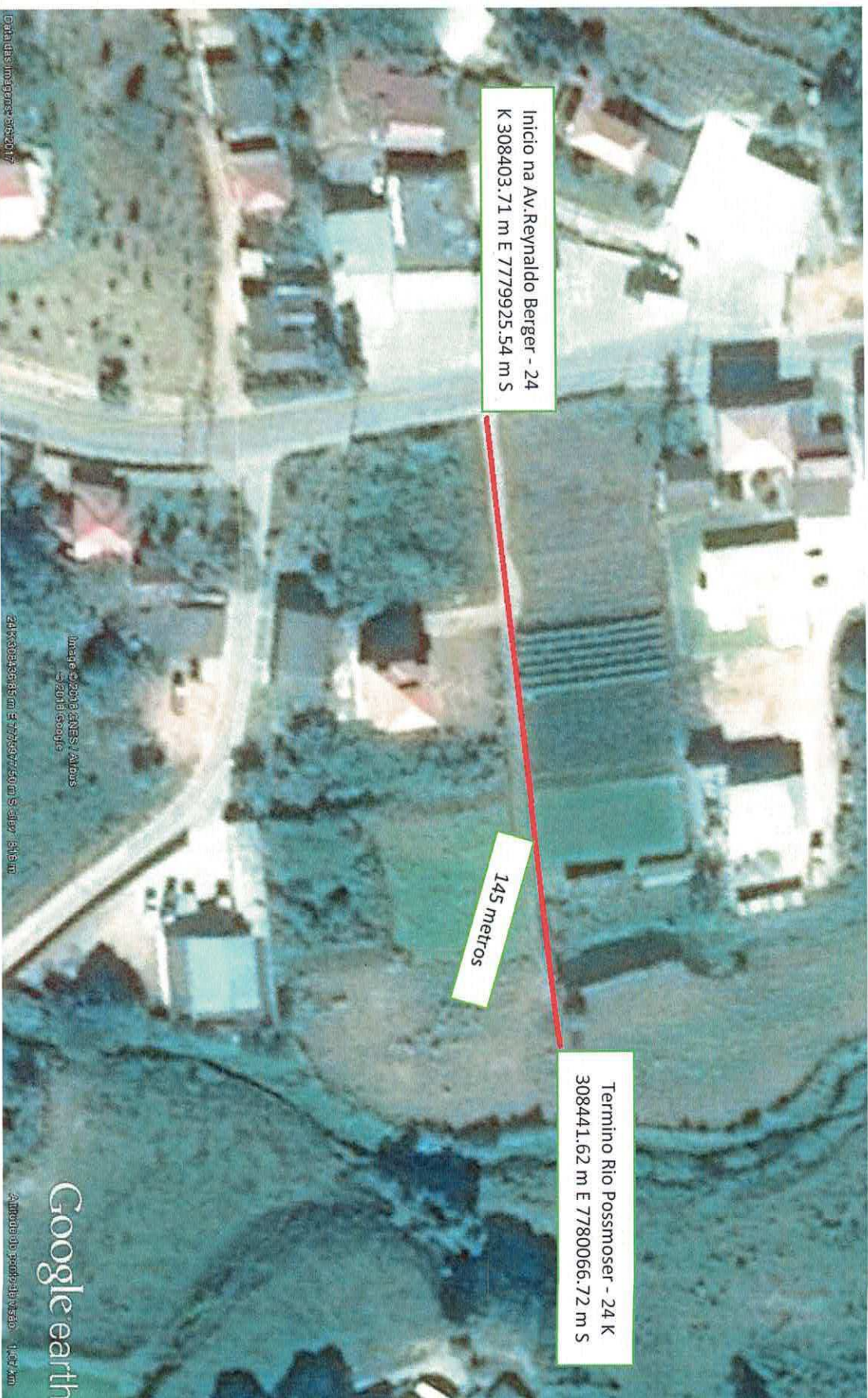
**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de Outubro de 2018.

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

# RUA ANTONIO ARNECINI REGONINI



Inicio na Av. Reynaldo Berger - 24  
K 308403.71 m E 7779925.54 m S

145 metros

Termino Rio Possmoser - 24 K  
308441.62 m E 7780066.72 m S

Data das imagens: set 2017

Imagem © 2018 LINES / Airbus  
© 2018 Google  
24°30'38.85985 m E 77°50'57.5000 S elev: 1.07 m

Google earth

Altitude do ponto de visão: 1.07 Km